

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 400 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**III Jornada de Direito Processual Civil**”, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**III Jornada de Direito Processual Civil**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF), nos termos do Processo nº 2012408 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral